



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438  
Processo Administrativo: 0005700-76.2017.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 012/2017**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 30/03/2017, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Flávio Henrique Freitas Evangelista Gondim, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE e UBIRATAN MOREIRA DELGADO**,

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa dos Tribunais, bem como o princípio da eficiência que rege a administração pública, nos termos da Constituição da República,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 96, I, "b", da Constituição Federal e nos artigos 21, VI, 186 e 187 do Regimento Interno deste Regional e o artigo 122 do Regulamento Geral deste Regional;

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa N. 154/2016 deste Regional, que estabeleceu a remoção da então 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita para a cidade de João Pessoa, passando a ser denominada de 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, e

**CONSIDERANDO** o quanto estabelecido na Resolução Administrativa N. 164/2016 desta Casa, que versa sobre o regulamento geral do Regional, cujo teor determina a estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e fixa os macroprocessos e a competência das unidades judiciárias e administrativas que a compõem, fixando em seu anexo os quadros de cargos em comissão e de funções comissionadas das unidades do Regional,

**RESOLVEU**, por unanimidade de votos,

Art. 1º Alterar o anexo único da RA N. 164/2016 nos seguintes termos:

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região Regulamento Geral Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas	
Secretaria da Corregedoria	
Nome do Cargo ou Função	Quantitativo
CJ-4	-
CJ-3	1
CJ-2	-
CJ-1	-
FC-6	1
FC-5	15
FC-4	4
FC-3	2
FC-2	-
FC-1	-
<b>TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>	<b>22</b>

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região Regulamento Geral Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas	
Varas do Trabalho de João Pessoa/PB	
Nome do Cargo ou Função	Quantitativo
CJ-4	-
CJ-3	1
CJ-2	-
CJ-1	-
FC-6	1
FC-5	3
FC-4	4
FC-3	3
FC-2	1
FC-1	-
<b>TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>	<b>120</b>

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região Regulamento Geral Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas	
Vara do Trabalho de Santa Rita/PB	
Nome do Cargo ou Função	Quantitativo
CJ-4	-
CJ-3	1
CJ-2	-
CJ-1	-
FC-6	1
FC-5	3
FC-4	4
FC-3	3
FC-2	1
FC-1	-
<b>TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>	<b>12</b>

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região Regulamento Geral Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas	
Direção do Fórum Maximiano Figueiredo	
Nome do Cargo ou Função	Quantitativo
CJ-4	-
CJ-3	-
CJ-2	-
CJ-1	-
FC-6	2
FC-5	-
FC-4	1
FC-3	4
FC-2	3
FC-1	-
<b>TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>	<b>10</b>

**Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**  
**Regulamento Geral**  
**Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas**

**Escola Judicial**

Nome do Cargo ou Função	Quantitativo
CJ-4	-
CJ-3	-
CJ-2	1
CJ-1	-
FC-6	-
FC-5	3
FC-4	6
FC-3	-
FC-2	-
FC-1	-
<b>TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>	<b>9</b>

**Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**  
**Regulamento Geral**  
**Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas**

**Diretoria-Geral da Secretaria**

Nome do Cargo ou Função	Quantitativo
CJ-4	1
CJ-3	-
CJ-2	-
CJ-1	-
FC-6	2
FC-5	5
FC-4	4
FC-3	4
FC-2	2
FC-1	5
<b>TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>	<b>22</b>

<b>Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região</b>	
<b>Regulamento Geral</b>	
<b>Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas</b>	
<b>Secretaria Administrativa</b>	
<b>Nome do Cargo ou Função</b>	<b>Quantitativo</b>
CJ-4	-
CJ-3	1
CJ-2	-
CJ-1	-
FC-6	6
FC-5	7
FC-4	5
FC-3	12
FC-2	7
FC-1	-
<b>TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>	<b>37</b>

Art. 2º Excluir do anexo o quadro da Distribuição dos Feitos de Santa Rita.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**  
**Secretário do Tribunal Pleno**  
**e de Coordenação Judiciária**

OBSERVAÇÃO: Suas Excelências os Senhores Desembargadores Francisco de Assis Carvalho e Silva e Ubiratan Moreira Delgado, ambos em gozo de férias regulamentares, foram convocados nos termos do art. 29 do RITRT13 para a garantia de quórum mínimo de funcionamento do Tribunal.